

**REGULAMENTO DA CAMPANHA INDIQUE AMIGOS E GANHE DESCONTO PARA O SEMESTRE 2026.2**

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O objetivo do presente Regulamento é instituir as regras gerais para a concessão, funcionamento e validade dos descontos para o curso de **Medicina** oferecido pela instituição de **Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, situada à Av. General Costa e Silva, nº 6, Bairro Novo Heliópolis, Garanhuns (PE), CEP 55297-654** os quais indicarem amigos para ingressarem no semestre de 2026/1, editais **Nº 02/2026 , 03/2026 e 04/2026**. O presente regulamento não contempla demais cursos de saúde.

**2. DOS DESCONTOS ESTABELECIDOS**

Serão concedidos, pela instituição de ensino **Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns**, descontos para os alunos calouros e veteranos aplicáveis da **segunda a sexta parcela** de mensalidade do 2º semestre de 2026, no curso de Medicina;

**2.1.2** Indicante:

Os descontos serão concedidos conforme o número de amigos indicados pelo veterano, ou seja, a cada 01 (um) amigo, será concedido 10% desconto, da segunda a sexta mensalidade do semestre de 2026.2 desde que o pagamento seja realizado pontualmente na data do vencimento, limitando-se à indicação de até 03 (três) amigos, que corresponderá ao desconto de até 30% no valor da mensalidade.

**2.1.2** Indicado:

O desconto será concedido conforme a indicação realizada pelo aluno amigo veterano, ou seja, será concedido 10% desconto, da segunda a sexta mensalidade do semestre de 2026.2, desde que pagamento seja realizado pontualmente, na data do vencimento.

O indicado matriculado que receber 10% de desconto pode se tornar um indicante com até 20% desconto na sua indicação (até duas indicações), totalizando até 30% de desconto no valor da mensalidade, soma do desconto de indicante mais indicado.

**3. DAS REGRAS**

3.1 A concessão de descontos estará atrelada à confirmação do pagamento da taxa de matrícula/1ª mensalidade do ingressante indicado, tendo o aluno indicante o direito de usufruir do desconto conquistado.

3.2 A campanha estará disponível para as modalidades de forma de ingresso Vestibular, ENEM, Transferência Externa e Portador de Diploma;

- 3.3 Os alunos e indicantes que aderirem à esta campanha terão direito aos descontos nas mensalidades válidos exclusivamente durante o semestre de 2026.2, considerando as regras deste regulamento;
- 3.4 Os descontos conquistados serão válidos apenas para alunos calouros e veteranos indicantes, condicionados à permanência do ingressante ao longo do semestre vigente;
- 3.5 Os descontos, objeto deste Regulamento, não abrangem:
- a) Disciplinas fora da matriz curricular e/ou do tempo mínimo de integralização, cursos de extensão, atividades de estágio não obrigatório ou atividades complementares que não constem no currículo regular dos respectivos cursos;
  - b) Taxas de expedição de documentos e custos referentes a materiais didáticos não abrangidos pelas semestralidades;
- 3.7 Esta campanha será válida no período de 22.04.2026 até o esgotamento das vagas ou até a data de 19.09.2026.

#### **4. DA CONCESSÃO DO DESCONTO**

- 4.1 A Campanha Indique Amigos não se aplica a colaboradores das salas de matrículas.
- 4.2 Esta campanha é válida para indicados externos à comunidade acadêmica, não sendo aplicável a indicados que possuam vínculo empregatício a **Instituição de Ensino Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns**.
- 4.3 Não será considerada como indicação candidato que já esteja matriculado no processo seletivo de 2026.2.
- 4.4 O indicante perderá o direito ao desconto se o seu indicado cancelar a matrícula antes do início do período letivo.
- 4.5 O Candidato inscrito deverá obrigatoriamente realizar o processo seletivo e ser aprovado;
- 4.7 Essa campanha não é cumulativa com demais campanhas de descontos na mensalidade que possa existir e aluno já esteja participando.
- 4.8 O desconto não desobriga o aluno indicante de cumprir com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado com a IES.
- 4.9 O desconto do indicante possuirá vigência exclusiva para o primeiro semestre da graduação, sem possibilidade de renovação.
- 4.10 Caso o aluno indicante e/ou indicado solicite cancelamento ou trancamento de matrícula do semestre em andamento (2026.2), seu desconto adquirido baseado neste regulamento não será aplicado ao valor da rescisão contratual.
- 4.11 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos obrigatórios, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato.

4.12 Será excluído a qualquer época, mesmo que matriculado, o candidato que, comprovadamente, para a realização do processo seletivo relativo a 2026.2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

4.13 Aluno indicante que já tenha aderido a algum financiamento não poderá participar da Campanha Amigo Indica.

4.14 Para o aluno que desejar pagar a semestralidade integralmente o desconto da campanha Indica Amigo será realizado na semestralidade do período seguinte.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza a **Instituição de Ensino Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns** a utilizar, eventualmente, sua imagem em diversas mídias, com preservação da dignidade da imagem, para divulgação com fins institucionais em materiais impressos, publicitários ou informativos que venham a ser divulgados;

5.2 A participação do aluno selecionado neste programa de descontos implica em total e irrestrita aceitação das condições do Regulamento;

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do site (<https://garanhuns.afya.com.br>);

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo;

5.5 Incorporar-se-ão a este Regulamento, para todos os efeitos, o cronograma geral e quaisquer adendos e/ou retificações que vierem a ser publicados pela **Instituição de Ensino Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns**.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garanhuns/PE , 22.04.2026.

**Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns**

**Adriene Jacinto Pereira**  
**Diretora(o) Geral**

---

Este regulamento foi elaborado em conformidade com as políticas internas da instituição e tem como objetivo proporcionar vantagens aos estudantes que desejam ingressar em cursos de graduação. Ao aderir à campanha comercial, o estudante concorda com todas as condições estabelecidas neste regulamento.